



**RESOLUÇÃO Nº 006/2025-MUS**

Estabelece equivalência entre disciplinas,  
dos currículos do curso de Música

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE MÚSICA da  
Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e  
considerando

os currículos vigentes do curso de Música, desta Universidade;

“ad referendum”

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Estabelecer** a equivalência entre as disciplinas dos currículos do curso  
de Música, desta Universidade, conforme segue.

<b>Disciplina cursada</b>	<b>Disciplina dispensada</b>
07440 - Introdução a Libras - Língua Brasileira de Sinais	14012 - Introdução a Libras - Língua Brasileira de Sinais
0999 - Princípios a Organização e Funcionamento do Corpo Humano	12586 - Princípios a Organização e Funcionamento do Corpo Humano

**Parágrafo único.** A recíproca entre as disciplinas é válida e verdadeira.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições  
em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de março de 2025.

Prof. Dr. Flávio Apro  
Coordenador